

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 217/2018

Aprova *ad referendum* o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA de Monte Cristo, Porte I, sob gestão municipal com opção de custeio III, no município de Itabuna.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

Que na 251ª Reunião Ordinária da CIB/BA, realizada no dia 17 de setembro 2017, ficou acordado pela publicação em *ad referendum* da aprovação dos termos de compromisso para funcionamento de UPA;

O Capítulo I, Art. 2º da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

O Anexo III, Capítulo I, Art.3°, Inciso II da Portaria de Consolidação n° 3, de 28 de setembro de 2017, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 1600/2011);

O Art. nº 889 da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Termo de Compromisso de funcionamento da UPA 24h, onde o gestor assume o compromisso de funcionamento da UPA de Monte Cristo, CNES nº 9443088, com opção de custeio III, com a capacidade operacional de 04 médicos, 02 médicos diurnos e 02 médicos noturnos, no município de Itabuna.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA de Monte Cristo, Porte I, sob gestão municipal com opção de custeio III, no município de Itabuna;

# ADVERTÊNCIA Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

# RESOLUÇÃO CIB Nº 217/2018

Art. 2º Revogar a Resolução nº 112/2018, que aprova *ad referendum* o Termo de Compromisso de funcionamento da UPA de Monte Cristo, Porte I, sob gestão municipal com opção de custeio IV, no município de Itabuna;

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor da data de publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2018.

**Fábio Vilas-Boas Pinto** Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA **Stela dos Santos Souza**Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA